

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Alberto Maltês Horta*.

Escola Básica Integrada da Torreira

Aviso n.º 12 597/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Arcêncio da Silva*.

Agrupamento de Escolas do Viso

Aviso n.º 12 598/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2006. De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os interessados dispõem de 30 dias a contar da

data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Jorge dos Santos Pereira*.

Escola Secundária de Vouzela

Aviso n.º 12 599/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontram afixadas na sala dos professores desta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alberto Loureiro Pereira*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Aviso n.º 12 600/2006

Por despacho do director regional-adjunto, foi rescindido, nos termos do n.º 1, alínea c), do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o contrato administrativo de provimento a seguir mencionado:

Escola/agrupamento	Nome	Categoria	Data do despacho	Data da rescisão
Agrupamento Escolas Quinta de Marrocos.	Natália Maria dos Santos Lopes Pinto.	Assistente de administração escolar.	30-10-2006	1-10-2006

5 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Júlia Amélia Cunha Araújo*.

Despacho (extracto) n.º 24 094/2006

Por despacho de 18 de Setembro de 2006 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, a auxiliar de acção educativa Alice Felicidade Hilário dos Santos, do quadro distrital de vinculação de Lisboa, foi exonerada a seu pedido do respectivo quadro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

9 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Júlia Amélia Cunha Araújo*.

Agrupamento Vertical de Escolas Barbosa du Bocage

Aviso n.º 12 601/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Bocage a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lígia Eudora Teixeira Castêlões Figueiredo*.

Agrupamento de Escolas D. Francisco Manuel de Melo

Aviso n.º 12 602/2006

Nos termos dos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete da Silva Passos Santana Gonçalves*.

Escola Secundária de D. Luísa de Gusmão

Aviso n.º 12 603/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente em referência a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentar reclamação ao dirigente do serviço.

27 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Estela da Silva Dória*.

Agrupamento de Escolas Febo Moniz — Almeirim

Aviso n.º 12 604/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola EB 2, 3 Febo Moniz, Almeirim, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Manuel Batista Carreira*.

Agrupamento de Escolas de Freiria

Aviso n.º 12 605/2006

Avisa-se o pessoal docente deste Agrupamento que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da escola sede a lista de antiguidade relativa a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamarem ao dirigente máximo do serviço.

2 de Novembro de 2006. — Pelo Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado

Aviso n.º 12 606/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 6.º do mesmo diploma.

30 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Filipa Caldeira.*

Agrupamento Vertical de Escolas Michel Giacometti

Aviso n.º 12 607/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na *placard* da Escola Básica 2,3/S Michel Giacometti a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas Michel Giacometti, com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela de Sousa Barbas.*

Escola Secundária de Pinhal Novo

Aviso n.º 12 608/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente abrangido pelo referido decreto-lei referente a 31 de Agosto de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Óscar Duarte das Neves Agostinho.*

Escola Secundária de Raul Proença — Caldas da Rainha

Aviso n.º 12 609/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Madruga da Silva Pimpão.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Santo António

Aviso n.º 12 610/2006

Encontra-se afixada no átrio da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico com Secundário de Santo António, Barreiro, a lista de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006, dando assim cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 132.º do ECD.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo desta Escola.

30 de Outubro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria do Carmo Branco.*

Agrupamento de Escolas de Santo António dos Cavaleiros

Aviso n.º 12 611/2006

Nos termos dos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na sala de professores deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente, com efeitos a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para apresentar reclamação.

8 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Irene Tomé Louro.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas António Correia de Oliveira

Aviso n.º 12 612/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, em conjugação com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos António Correia de Oliveira a lista de antiguidade de todo o pessoal docente afecta ao mesmo, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albino Casado Neiva.*

Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja

Aviso n.º 12 613/2006

Dando cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja, de Oliveira de Azeméis, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2006.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Agrupamento de Escolas Braga Oeste

Despacho n.º 24 095/2006

Por despacho de Elvira Rosa Barbosa Camarinha, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Braga Oeste, em Braga, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, é nomeado chefe dos Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, a partir de 17 de Outubro de 2006, o assistente de administração escolar especialista Manuel da Costa Fonseca.

7 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elvira Rosa Barbosa Camarinha.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Canedo

Aviso n.º 12 614/2006

Em cumprimento do disposto no capítulo v, n.º 1, do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da Escola E. B. 2, 3 de Canedo, sede deste Agrupamento de Escolas a lista de anti-